



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESPIRITO SANTO
27.167.360/0001-39
DECRETO Nº 0000067/2025
Data 16/05/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de BOM JESUS DO NORTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000789/2025.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000355	206001.1236500132.405 33504300000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS CRECHES SUBVENÇÕES SOCIAIS	155200000000	26.852,00
TOTAL:				26.852,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000217	206001.1236500132.405 33903000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	26.852,00
TOTAL:				26.852,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BOM JESUS DO NORTE - ES - 16 maio de 2025

Antonio Gualhano Azevedo
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes Thiebaut
Sec. de Fazenda

Larissa de Souza Dias
Contadora - CRC nº RJ-131010/O-7